



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 36/2026

**MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento
do Sr. Dione da Silva Abreu.**

A Câmara Municipal de Manhauçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa dos Vereadores **José Eugênio de Araújo Teixeira (Zé Eugênio)** e **Marcelino de Jesus Dornelas (Marcelino de Jesus)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **Dione da Silva Abreu**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhauçu, por meio dos vereadores **Zé Eugênio** e **Marcelino de Jesus**, manifesta seu voto de condolência à família Sr. **Dione da Silva Abreu**.

O Sr. **Dione** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de São Pedro do Avaí e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

“Partiu deixando lembranças eternas e um legado de bondade. Que Deus o receba em seus braços e conforte o coração de todos que o amam.”

Manhauçu/MG, 26 de fevereiro de 2026.

Respeitosamente,


José Eugênio de Araújo Teixeira
Vereador


Marcelino de Jesus Dornelas
Vereador